



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 97

De 25 de outubro de 2021.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** do dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira (dia do Servidor Público), para o dia 01 de novembro do mesmo ano, segunda-feira.

**Art. 2º**- Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 25 de outubro de 2021.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito